Luis Morais

De: Marisa Lobão

Enviado:5 de junho de 2023 00:28Para:Assuntos ParlamentaresAssunto:Pedido de parecerAnexos:Parecer ROCPA.pdf

Exmo. Senhor

Dr. Joaquim Machado

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

De acordo com o solicitado, envio parecer sobre o Projecto de Resolução nº 138/XII – Implementação do rastreio do cancro do pulmão na Região dos Açores.

Com os melhores cumprimentos

--

Marisa Lobão

Directora Clínica - Radioncologia

Clínica de Radioncologia Madalena Paiva - Unidade Ponta Delgada



T. 296 000 700 F. 296 000 709

E. marisa.lobao@jcs.pt

Hospital Divino Espírito Santo Av. D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada http://www.jcs.pt Exmo. Senhor Dr. Joaquim Machado

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Assunto: Pedido de parecer sobre o Projecto de Resolução nº 138/XII – Implementação do rastreio do cancro do pulmão na Região dos Açores.

Sobre o assunto em epígrafe, sou de parecer:

O maior impacto na diminuição da incidencia do cancro do pulmão é obtido através da mudança de hábitos e, principalmente, com o abandono do principal factor de risco, o tabaco, para tal, a informação direccionada, essencialmente, às camadas mais jovens, continua a ser de extrema importância, não devendo ser descurada.

Não obstante, o facto de a taxa de mortalidade por cancro do pulmão na região dos Açores ser a mais elevada de Portugal cria uma necessidade de serem tomadas medidas ainda mais incisivas do que no restante país.

Parece-me natural que o local do país onde mais se morre por cancro do pulmão seja o primeiro a instituir o rastreio do mesmo.

O cancro do pulmão mata porque surge e evolui silenciosamente, a sintomatologia é referida tardiamente, o diagnóstico é feito numa fase em que os tratamentos já não têm a máxima eficácia, levando a que a sobrevivência aos 5 anos seja inferior a 15%.

A importância do rastreio é permitir que o diagnóstico seja obtido quando ainda não existem sintomas, numa fase muito precoce do desenvolvimento da doença, em que os tratamentos são mais eficazes e permitem uma redução muito significativa da mortalidade. A literatura refere que a sobrevivência dos doentes com cancro do pulmão, quando diagnosticado numa fase pré-clínica, pode atingir os 70%.

A instituição do referido rastreio é um processo que obriga a um grande investimento económico devido a:

- 1. Necessidade de ser adquirido equipamento de TC de baixa dose.
- 2. Necessidade de contratar os recursos humanos indispensáveis
 - a. Médicos (radiologistas, pneumologistas, anatomopatologistas, cirurgião torácico e anestesista).
 - b. Enfermeiros
 - c. Psicologos
 - d. Nutricionistas
 - e. Técnicos superiores (radiologia, cardio-pneumologia e anatomia patológica)
 - f. Assistentes operacionais
- 3. Necessidade de fazer chegar o rastreio a toda a população elegível dos Açores.

A avaliação do custo-eficácia, quando o rastreio é aplicado à população seleccionada, que cumpre os critérios de alto risco para o desenvolvimento de cancro do pulmão, revela que o custo do rastreio é inferior ao custo dos tratamentos não curativos do cancro do pulmão.

Com os melhores cumprimentos

Marisa Lobão